



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração.

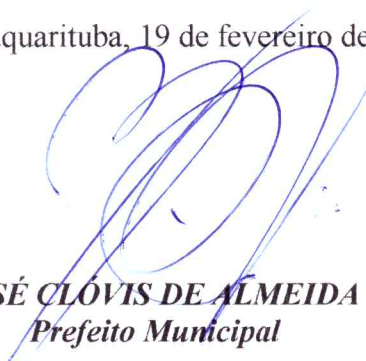
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

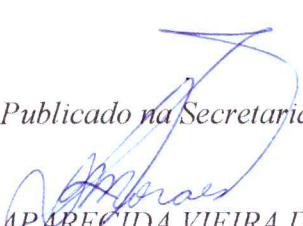
Artigo 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2020, o Senhor FLÁVIO EDUARDO PEDROSO – RG. 39.416.572-X, do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Wilson Gonçalves Martins (Vila São Vicente) – Micro Área 01, nomeado através do Decreto n.º 132, de 30/06/2016.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2020.

P.M. de Taquarituba, 19 de fevereiro de 2020.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária